



## Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento (MED)

### Bolsa de investigação para mestre (1 vaga)

18 de fevereiro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre inscrito em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, no âmbito do projeto “ECO-PIG - Desenvolvimento de uma mistura alimentar inovadora para acabamento de machos de raças de suínos autóctones, ao ar livre, com benefício para a qualidade da carne e para a sustentabilidade do sistema”, com a referência “POCI-01-0247-FEDER-072226” financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através dos Programas COMPETE-2020 e Portugal 2020, nas seguintes condições:

#### 1. Área Científica: Ciência Animal e dos Lacticínios

**2. Requisitos de admissão:** Mestrado em Bioquímica, Ciências Biomédicas, Engenharia Zootécnica, ou áreas afins, com inscrição em programas doutorais, ou curso não conferente de grau. Na ordenação dos candidatos dar-se-á preferência a candidatos com: 1) Conhecimento e domínio em técnicas e análises moleculares (fator preferencial); 2) Experiência em trabalho de laboratório; 3) Capacidade e autonomia para estudar e implementar novas técnicas laboratoriais; 4) Carta de condução e veículo próprio.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

#### 3. Plano de trabalhos:

O candidato deverá realizar as seguintes funções:

- Laboratório: Realização de análises de biologia molecular em vários tecidos animais (Atividade 2.3), nomeadamente:

- Extração e quantificação de RNA total de tecidos animais (músculo e gordura);
- Realização de técnicas de transcrição reversa de RNA;
- Realização e análise de PCR em tempo real e PCR convencional;
- Análise bioinformática dos resultados de sequenciação e seleção de genes com influência ao nível da reprodução e da qualidade da carne;
- Utilização de técnicas de clonagem.

- Colaboração na disseminação, comunicação e exploração de resultados do projeto.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [https://www.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx) , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

**5. Local de trabalho:** As funções serão desenvolvidas na Herdade Experimental da Mitra, Universidade de Évora, Valverde, no Laboratório de Nutrição e Metabolismo e Laboratório de Virologia Vegetal do MED, Mitra, Universidade de Évora, sob a orientação científica do Prof. José Manuel Martins. Curtas estadias no Instituto Politécnico de Coimbra, poderão também ser necessárias.

**6. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 9 meses, com início previsto para maio de 2022.

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1 144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

**8. Métodos de seleção:** A seleção será feita com base na avaliação curricular dos candidatos e terá em conta o mérito dos candidatos, considerando a formação académica, a média de licenciatura e de Mestrado, o perfil curricular, a experiência em trabalhos e técnicas laboratoriais, experiência em procedimentos laboratoriais no âmbito da biologia molecular, experiência em investigação científica relevante para o projeto em questão e publicações científicas na área, bem como um bom conhecimento da língua inglesa a nível escrito e oral. Será valorizada a titularidade de carta de condução e veículo próprio. Em caso de empate entre os dois primeiros classificados ou se considerado necessário pelo júri, será realizada uma entrevista.

Nota Final<sup>1</sup> = 50 (P)+ 30 (H)+ 15 (I)+ 5 (C)

<sup>1</sup>Onde: Perfil curricular [P]; Habilitações literárias [H]; Conhecimento da língua inglesa [I]; Carta de condução [C].

A classificação da entrevista, caso o júri entenda necessária a sua realização, dará origem a uma nota com variação de 0 a 20 valores, a qual será somada ao valor final obtido pela fórmula acima descrita, definindo assim a seriação dos candidatos

**Perfil curricular (máx. 50):**Currículo académico (máx. 7)

Curso de pós-graduação (na área) (> 1) - 5  
 Curso de pós-graduação (na área) (= 1) - 3  
 Curso > 30 h (na área) (> 1) - 2  
 Curso > 30 h (na área) (= 1) - 1  
 Sem cursos (na área) - 0

Trabalhos em Congressos e afins (máx. 8)

Publicação/poster em Livros de Resumos ou Atas - Congresso internacional (na área) (>1) - 5  
 Publicação/poster em Livros de Resumos ou Atas - Congresso internacional (na área) (=1) - 3  
 Publicação e poster em Livros de Resumos ou Atas - Congresso nacional (na área) (>1) - 3  
 Publicação e poster em Livros de Resumos ou Atas - Congresso nacional (na área) (=1) - 1  
 Sem publicações e posters - 0

Experiência em investigação na área do projeto (máx. 15)

> 1 ano - 15  
 < 1 ano - 8  
 Sem experiência - 0

Publicações em revistas internacionais indexadas ISI/SCOPUS ou nacionais com revisão (máx. 20)

Artigo internacional (>1) (na área, 1º autor) - 10  
 Artigo internacional (=1) (na área, 1º autor) - 6  
 Artigo internacional (>1) (na área, ≥2º autor) - 4  
 Artigo internacional (=1) (na área, ≥2º autor) - 3  
 Artigo internacional (>1) (1º autor) - 2,5  
 Artigo internacional (=1) (1º autor) - 2  
 Artigo internacional (>1) (≥2º autor) - 1,75  
 Artigo internacional (=1) (≥2º autor) - 1,5  
 Artigo nacional (>1) (na área, 1º autor) - 1  
 Artigo nacional (=1) (na área, 1º autor) - 0,75  
 Artigo nacional (>1) (na área, ≥2º autor) - 0,75  
 Artigo nacional (=1) (na área, ≥2º autor) - 0,5  
 Sem artigos - 0

**Habilitações Literárias (máx. 30):**Licenciatura:

Nota final = 10 - 5,0  
 Nota final = 11 - 6,0  
 Nota final = 12 - 7,0  
 Nota final = 13 - 8,0  
 Nota final = 14 - 9,0  
 Nota final = 15 - 10,0  
 Nota final = 16 - 11,0  
 Nota final = 17 - 12,0  
 Nota final = 18 - 13,0  
 Nota final = 19 - 14,0  
 Nota final = 20 - 15,0

Mestrado:

Nota final = 10 - 5,0  
 Nota final = 11 - 6,0  
 Nota final = 12 - 7,0  
 Nota final = 13 - 8,0  
 Nota final = 14 - 9,0  
 Nota final = 15 - 10,0  
 Nota final = 16 - 11,0  
 Nota final = 17 - 12,0  
 Nota final = 18 - 13,0  
 Nota final = 19 - 14,0  
 Nota final = 20 - 15,0

**Conhecimento da língua inglesa (máx. 15):**

I = 15, nível C do Common European Framework of Reference com diploma IELTS ou TOEFL  
 I = 7, nível B do Common European Framework of Reference com diploma 1st Certificate  
 I = 3, nível A do Common European Framework of Reference sem diploma  
 I = 0, não tem ou não apresenta diploma

**Carta de condução (máx. 5):**

C = 5, com carta e viatura própria  
 C = 0, sem carta

**9. Composição do Júri de Seleção:** José Manuel Mota Ruivo Martins, Prof. Auxiliar da Universidade de Évora, como Presidente do Júri; Rui Miguel Carracha Charneca, Prof. Auxiliar da Universidade de Évora, como Vogal-efetivo, José Alberto Feijão Macedo Neves, Prof. Auxiliar da Universidade de Évora, como Vogal-efetivo, Miguel Nuno Geraldo Viegas dos Santos Elias, Prof. Auxiliar da

Universidade de Évora, como Vogal-suplente e Amadeu António Gomes Borges de Freitas, Prof. Auxiliar da Universidade de Évora, como Vogal-suplente.

**10. Forma de publicação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida ou outra, afixada em local visível e público do Departamento de Zootecnia da Universidade de Évora, sendo todos os candidatos notificados através de e-mail.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados, o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 21 de fevereiro a 8 de março de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 17 de março de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

*Curriculum Vitae* detalhado, com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas dos respetivos cursos e classificação final;

Cópia de certificados de habilitações, bem como outros documentos comprovativos de competências descritas em CV considerados relevantes para a candidatura.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail e incluir no campo “Assunto” a seguinte referência: **Projeto ECO-PIG REF.º72226 / UÉ Mestre 3**

Para: Prof. José Manuel Mota Ruivo Martins  
Departamento de Zootecnia da Universidade de Évora  
e-mail: [jmartins@uevora.pt](mailto:jmartins@uevora.pt)

*Projeto cofinanciado por:*



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional